



LEI Nº 1.662 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares”.

O PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º, acrescenta fonte de recursos na seguinte classificação orçamentária, constante da lei 1.647, de 26 de novembro de 2020:

02. Executivo

02.07. Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

02.07.01. Departamento Municipal de Promoção Social

08. Assistência Social

08.122. Administração Geral

08.122.0024. Atendimento às Ações de Assistência Social

08.122.0024.1047. Equipamentos para Secretaria de Assistência Social

4.4.90.52.00-235-Equipamentos e Material Permanente R\$122.800,00

1.42.00 – Transferências Convênios Vinculados Assistência Social R\$800,00

2.42.00 – Transferências Convênios Vinculados Assistência Social R\$122.800,00

Art. 3º Como recursos para suportar os créditos autorizados no artigo 1º, descrito no artigo 2º, serão utilizados:

I – O excesso de arrecadação originado do rendimento de aplicação dos recursos do convênio 887674/2019, celebrado junto ao Ministério da Cidadania, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais); e

II – O superávit financeiro originado do convênio 887674/2019, celebrado junto ao Ministério da Cidadania, no valor de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Art. 4º Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro - CEP 35.544-000
CNPJ – 18.291.369/0001-66

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (04/02/2021).

Osvaldo de Souza Maia
Prefeito Municipal



CERTIDÃO	
Certifico que a <u>Lei</u>	
nº <u>1.662</u>	
Foi publicado no quadro de aviso da	
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	
na data de <u>04 / 02 / 2021</u>	
<u>Isabela Abreu Lima</u>	
Assinatura do Servidor	

São Gonçalo do Pará |
27/12/1948 | 01/01/1949